



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

**Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Proj./Ativ. 2.245 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

415 3.3.90.30.00.00.00.00 0701 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

417 3.3.90.32.00.00.00.00 0701 MAT, BEM OU SERV. DIST. R\$ 50.000,00

416 3.3.90.39.00.00.00.00 0701 OUT. SERV. TER. PESS. R\$ 250.000,00

**TOTAL: R\$ 400.000,00**

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj./Ativ. 1.070 – AQUISIÇÃO VAN E EQUIPAMENTOS MAT. PERM.

420 - 4.4.90.52.00.00.00.00 0660 – EQUIP. MAT. PERMANT. R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 500.000,00**

**Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Proj./Ativ. 2.246 – CALÇAMENTO LINHA ESQUINA UMBU – EMENDA PARLAMENTAR MARCON E ONIX

418 - 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

418 - 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

**TOTAL R\$ 350.000,00**



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**Art. 2º** - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º:

- a) O repasse do auxílio/convênio, do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Defesa Civil, pelo reconhecimento do estado de emergência;
- b) O superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- c) A redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS  
404 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,  
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

**Sirlane Silva da Silva**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 08/02/24 a 23/02/24  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Inaxalina Orabach  
Secretaria da Administração